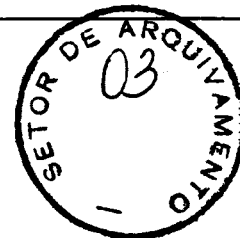


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 006/87

"Confere Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de João Monlevade, às seguintes pessoas:

- Dona Maria Vitor Dias - Funcionária do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal;

- Dona Maria Efigênia de Oliveira - Figura humana da Comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito ora conferido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada dia 1º de maio do corrente ano, dentro das comemorações do 23º Aniversário da Cidade e Dia do Trabalho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1987.

Braz Gandra
BRAZ GANDRA - Presidente

Sebastião Martins de Castro
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

Salomão
TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de abril de 1987.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe Geral da Secretaria -